



EDITAL

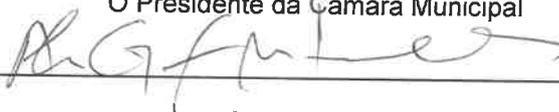
Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 28 de junho de 2022, sob proposta da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 12 de maio de 2022, aprovou o **Regulamento do Programa "Pinta Linda"**..

O presente Regulamento será publicado na 2.ª Série do Diário da República, entrando em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação.

Publique-se,

Penacova, 04 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



(Álvaro Coimbra)